ANGELA GARROTE REQUERENTE: PERIODO DE 20/06/2025 A 29/07/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

ITEM		VA	LOR (R\$)
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclsive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, seguro contra incendio, despesas com esgoto consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.		
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para apoio ou exercício da atividade parlamentar.		
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação locação ou fretamento de aeronaves, locação ou fretamento de veiculo automotores locação ou fretamento de embarcações, serviço de taxi, uber,ou similiares pedagio ou estacionamento e locação de meios de transporte,	R\$	15.000,0
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.		
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veiculos proprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	R\$	1.960,0
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	R\$	10.000,0
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	R\$	15.000,0
8	Aquisição de material de expedientee suprimento de informatica		
± 9	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.		
e 10	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentarios para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o so em campanha ou propaganda eleitoral.		
11	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e diivulgação da atividade parlamentar.		
12	servicos desegurança por empresa espercializada	-	
13	Aquisição ou locação de software, serviços portais assinaturas de jornais ,revista,livros,		
14	participações do parlamentare dos servidores lotados bno seu gabinete em curcos palestra, seminario, simposio, congresso ou eventos congeneres.		-
15	Portes de correspondencia, registros postais, aereos e telegramas	DĊ	41.960,
Total		R\$	41.960,

-2.810,00 = 39.150,00

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Angela Garrote DEPUTADO ESTADUAL Maceió, 29 de Julho de 2025

